



Câmara Municipal de Mangueirinha

CNPJ 77.780.120/0001-83

Indicação n.º 010/2026

Senhor Presidente

e

Senhores Vereadores

O Vereador que o presente subscreve, com assento nesta Câmara Municipal, na 19ª Legislatura do Município de Mangueirinha, no uso de suas atribuições legais e regimentais, depois de ouvido o plenário e aprovado pelo mesmo, indica a Vossa Excelência:

Que o Poder Executivo Municipal faça um cronograma de pagamento retroativo dos benefícios aos servidores correspondentes ao período compreendido entre 28 de maio de 2020 e 31 de dezembro de 2021 de acordo com a Lei Complementar n.º 226/2026.

JUSTIFICATIVA:

Faço a presente indicação tendo visando reparar um grave problema do serviço público, que foi o congelamento dos salários e progressões de carreira dos servidores públicos no período da Pandemia que assolou o país.

Na época o congelamento teve como motivação o correto contingenciamento de valores para manutenção do orçamento de guerra necessário para enfrentar os desafios à saúde pública trazidos pelo vírus, porém, agora, meia década após a vigência da Lei Complementar n.º 173/2020, é necessário retomar as progressões e pagamentos de onde pararam.

A evolução na carreira é uma medida essencial para preservar os bons profissionais do Município.

Nestes Termos
Pede Deferimento.

Mangueirinha - PR, 05 de fevereiro de 2026.

Vereador proponente:

**Maikon Ivo Gonçalves
(Progressistas)**